



PORTARIA Nº 164 DE 09 DE JUNHO DE 2026

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO
DE GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO.**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Alfredo Chaves/ES, Estado do Espírito Santo, **Gilson Nunes Ávila Júnior**, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) Jane Casteglione Bettcher, CPF n.º 070.xxx.xxx-09, matrícula n.º 7833 e Bruno Tofano de Negreiros, CPF n.º 118.xxx.xxx-31, matrícula n.º 8119 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato n.º 035/2025/ADM, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, inscrita no CNPJ n.º 27.142.686/0001-01, e a Empresa ENGARQ PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.498.517/0001-93, que tem por objeto a contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica na Instrução, Realização e Acompanhamento de Processos Administrativos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 2º Designar os (as) servidores (as) Filipe Guilherme Pereira, CPF n.º 110.xxx.xxx-39, matrícula n.º 7022 e Natália dos Santos Cavallini, CPF n.º 157.xxx.xxx-33, matrícula n.º 8096 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, retroagindo seus efeitos a partir da assinatura do contrato.



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 160 de 08 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Alfredo Chaves/ES, 09 de junho de 2026.

GILSON NUNES
AVILA JUNIOR:
08013726746

Assinado digitalmente por GILSON NUNES AVILA JUNIOR:
08013726746
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF AS,
OU=Videconferencia, OU=13.175845000183, OU=IC-SingularID
Múltipla, CN=GILSON NUNES AVILA JUNIOR:08013726746
Resumo: É o seu o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.06.09 13:14:51-03'00"
Font: Procion Versão: 10.1

Gilson Nunes Ávila Júnior
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0229-P/2026